



P O R T A R I A Nº 057/84-B 058

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R - 954, USINA SÃO JOSÉ, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

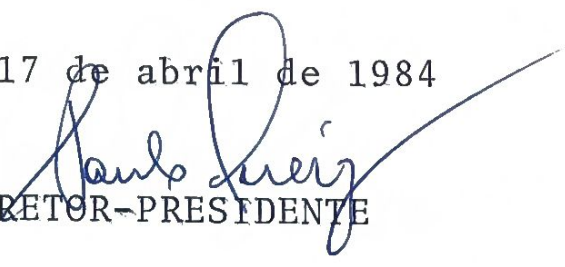
Usina São José (Terminal), BR-101, PE-15, Av. Floriano Peixoto, PE - 15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guara-
rapes, Av. Dantas Barreto, Av. N. Sra. do Carmo, Cais de Santa Rita, Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Av. Martins de Barros (Ponto de Retorno), Ponte Buarque de Macedo, Av. Rio Branco, Av. Alfredo do Lisboa, Rua do Observatório, Cais do Apolo, Ponte de Limoeiro, Av. Norte, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Av. Agamenon Magalhães, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, Av. Floriano Peixoto, PE-15, BR-101, PE-35, Jaguaribe (Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 18 de abril de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 17 de abril de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ